PROTOCOLO
RECEBIDO EM 21/04/2009
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placa
Em 17/04/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 37/2009 DE 17 DEABRIL DE 2009.

"DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome a Rua "09" no Setor Jardim Bela Vista II.

Art. 2º- Passa a Rua acima descrita a se chamar de **SEBASTIÃO DE MATOS LIMA.**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação;

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESATADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de abril de 2009.

JOSÉ JULIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal